



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 221, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

“Dispõe sobre horário de atendimento externo do Setor de Licitação”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, JERONIMO SAMITA MAIA NETO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que, em razão do maior fluxo de pessoas nos períodos de elaboração e análise dos processos licitatórios vem inviabilizando a execução dos trabalhos durante o expediente;

Considerando que atualmente o atendimento externo é realizado diariamente durante oito horas ininterruptas pelo setor;

Considerando que a concentração do atendimento externo durante um período diário de 02 HORAS assegura as condições necessárias ao atendimento previsto no § 1º do Art. 21 da Lei 8666/93;

Considerando que o mencionado ajuste no horário de atendimento contribui para melhoria do serviço prestado e a racionalização das atividades administrativas, ao permitir o consequente redirecionamento dos servidores favoreçam a qualidade no atendimento;

RESOLVE:

Art. 1º O Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia fará atendimento ao público somente das 16:00 HORAS ÀS 18:00 HORAS (horário oficial de Brasília), por meio de Ofício ou por telefone, com exceção dos editais de licitação que podem ser adquiridos durante todo o expediente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 01 de fevereiro de 2013.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal